



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 001909-09.00/15-5  
CONCORRÊNCIA N.º 01/2015**

AJDG n.º 145/2015

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 94.347.713/0001-70, com sede em Canoas/RS, na Rua Anita Garibaldi, n.º 315, bairro Centro, CEP n.º 92.010-100, telefone n.º (51) 3466 4511, e-mail: ctaeng@ctaeng.com.br, neste ato representada por Gustavo Trois Arruda, portador da Carteira de Identidade n.º 7086618506, inscrito no CPF sob n.º 008.689.590-73, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem por objeto a construção da sede da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar/RS, em observância à autorização exarada no processo licitatório de n.º 001909-09.00/15-5, Concorrência n.º 01/2015, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a" e § 1º, e artigo 57, § 1º, inciso IV, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, afóra cláusula sexta, item 6.8, do contrato, estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Acrescer e suprimir, ao objeto do Contrato - AJDG n.º 145/2015, materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 73.992,69 (setenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme tabela resumo abaixo:

|              | Material             | Mão de obra          | Total                |
|--------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Acréscimo    | R\$ 43.065,96        | R\$ 39.131,81        | R\$ 82197,77         |
| Supressão    | R\$ -7.171,16        | R\$ - 1.033,91       | R\$ - 8.205,08       |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 35.894,80</b> | <b>R\$ 38.097,89</b> | <b>R\$ 73.992,69</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Reajustar o saldo da obra de R\$ 1.043.748,76 (fração de 65,81% do contrato), somado a itens de planilha, ora acrescidos neste aditivo, no valor de R\$ 65.013,61, obtendo-se a quantia de R\$ 1.108.762,61, a contar de 06 de novembro de 2016, resultando o valor de R\$ 67.080,14, com base na variação, do período de 12 (doze) meses, do IGP coluna 35 – FGV (Edificações), correspondente ao percentual de 6.05%.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 02 (dois) meses, a contar de 07 de abril de 2017.

VTO





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

3.2 Prorrogar o prazo da vigência contratual, por 02 (dois) meses, a contar de 25 de agosto de 2017.


**CLÁUSULA QUARTA**

Desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 03 (três) parcelas.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 15 DEZ 2016

  
Roberval da Silveira Marques,  
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
Contratante

Carlos Alberto C. Um...  
Subdiretor-Geral.

  
Gustavo Trois Arruda,  
CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. - EPP.  
Contratada

